| | |
|---|---|
| **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |
| **Despacho** | NP: rv8925t9<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>17/03/2015<br>Indicação nº 261/2015<br>Protocolo nº 620/2015 |
| **Autor:** Dep. Botelho | |

**INDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, EXTENSIVO AO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINLOG- MARCELO DUARTE MONTEIRO, PELA NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA PARÁ, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.**

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques, Extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG - Marcelo Duarte Monteiro, pela necessidade de viabilizar recursos para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem da rua Pará, município de Nova Olímpia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2015

**Botelho**
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que apresento aos meus pares, é oriunda da população local, representada pelo Exmo. Prefeito Cristovão Masson, ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Sergio Schefer "Serginho da Saúde", conforme Ofício n. 029 GP/2015 da Prefeitura municipal de Nova Olímpia.

Desta feita, indico ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG - Marcelo Duarte Monteiro, pela necessidade de viabilizar recursos para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem da rua Pará, município de Nova Olímpia.

Sendo assim, verifica-se que a presente demanda possui todos os requisitos necessários para o seu pronto atendimento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2015

**Botelho**
Deputado Estadual